

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 016/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto da presente dispensa é a contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma do banheiro masculino da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada com a demolição do revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento e o revestimento das paredes internas com a colocação de placas esmaltadas de dimensões 60X60 centímetros na totalidades das paredes do banheiro. A reforma da parte interna do banheiro deverá ser realizada na totalidade das paredes, medindo uma área total de 58,60 M2. Deverá ser realizada a demolição de todo o revestimento cerâmico na área total de 58,60 M2 e o revestimento cerâmico na totalidade da área do banheiro de 58,60 M2. A municipalidade não dispõem dos materiais e mão de obra especializada para a realização da reforma, e sendo assim, resta caracterizado o menor dispêndio para a Administração se considerados os demais custos indiretos necessários a realização da reforma da ação ora pretendida.
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Não se aplica
2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS	

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Realizar a reforma do banheiro masculino da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada com a demolição do revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento e o revestimento das paredes internas com a colocação de placas esmaltadas de dimensões 60X60 centímetros na totalidades das paredes do banheiro.

Valor Unitário de Referência: R$ 9.218,37 (nove mil duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);



3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a reforma do banheiro com a demolição e revestimento da área total de 58,60 M2 do banheiro masculino da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a demolição do revestimento cerâmico do banheiro considerando o total de 58,60 M2 de área e o revestimento cerâmico das paredes do banheiro considerando o total de 58,60 M2 de área é de R$ 9.218,37 (nove mil duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação da pessoa jurídica.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 27 de maio de 2026.

Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo